



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 1.475/2014, de 10 de Novembro de 2014

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0980/2014, de 14 de julho de 2014;

CONSIDERANDO o que determina o inciso XVIII, Artigo 28, do Estatuto da UFERSA,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da comissão para gerenciar o Sistema de Registro de Preços, no âmbito da UFERSA, estabelecida pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0980/2014, de 14 de julho de 2014.

Art. 2º Dispensar a servidora técnico-administrativa **Arly Dayany Fernandes Lopes de Carvalho** da comissão para gerenciar o Sistema de Registro de Preços, no âmbito da UFERSA e designar o servidor **Geovani Maia Damasceno** para substituí-la.

Parágrafo Primeiro: Compõem a referida comissão os servidores técnico-administrativos **Felipe Mendonça Gurgel Bandeira** (Presidente), **Geovani Maia Damasceno** e **Ana Carla Geminiano Goncalves**.

Art. 3º Determinar que a servidora **Ana Carla Geminiano Goncalves**, substitua o presidente da comissão em seus impedimentos legais.

Art. 4º Permanece inalterado o mandato dos membros da Comissão supramencionada, estabelecido inicialmente pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0980/2014, de 14 de julho de 2014, a saber, até 14 de julho de 2015.

Art. 5º Este ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 01 de novembro de 2014.

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais
30 / 11 / 2014


José de Arimatea de Matos
Reitor